

1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA Nº 33062

RUBRICA

DATA - 26 de abril de 2004

IMÓVEL - Lote nº 17 (dezessete), da quadra nº 05 (cinco), situado no Distrito de Sumaré, deste município e Comarca, com a área de 600,00 (seiscentos) metros quadrados. CONFRONTAÇÕES:- Com a Rua Mirasol no rumo SE 80º 41', numa frente de 15,00 (quinze) metros, com o lote nº 18 (dezoito) no rumo SO 90º 19' na distância de 40,00 (quarenta) metros; com o lote nº 09 (nove) no rumo NO 80º 41' na largura de 15,00 (quinze) metros; e finalmente com o lote nº 16 (dezesseis) no rumo NE 90º 19' numa extensão de 40,00 (quarenta) metros.

PROPRIETÁRIA - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, com sede à Rua São Bento nº 329, 8º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 61.082.962/0001-21.

REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 2.796 do CRI de Tibagy-PR.

Av-1-33.062 - Data - 26.04.2004 Prot. nº 98.067 22.04.2004

ÔNUS REAL - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que a proprietária acima, outorgou Compromisso de Compra e Venda do imóvel desta matrícula, à favor de JOÃO IZIDRO DE ARAÚJO, tudo conforme se vê da averbação lavrada às fls. 36 vº do LQ 8/11 de Registro de Loteamentos do CRI da Comarca de Londrina-PR. Custas Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-2-33.062 - Data - 26.04.2004 Prot. nº 98.067 22.04.2004

RETIFICAÇÃO DE NOME - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexado documento comprobatório, procedo a presente para consignar que o nome correto do compromissário comprador referido na Av-1-33.062, é JOÃO IZIDRO DE ARAÚJO. Custas - VRC - 60,00 - R\$-6,30. DOU FÉ. ESCRIVENTE

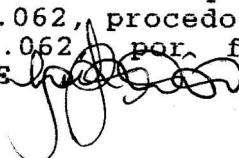
R-3-33.062 - Data - 27.04.2004 Prot. nº 98.112 27.04.2004

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária já qualificada e identificada; à favor de JOÃO IZIDRO DE ARAÚJO (C.R. nº 17.833.621-SP e CIC nº 237.274.389-91) brasileiro, capaz, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua João Climaco Pereira nº 1024, no Distrito de Sumaré, deste Município e Comarca; por escritura pública lavrada em 30.12.2003 às fls. 072/074 do LQ E-22 do Tab. do município de Amaporã, desta Comarca, no valor de Cr\$-2.000,00 (dois mil cruzeiros) pago em 21.11.1955. IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP13605JAN04 no valor de R\$-20,00 (vinte reais). Cert. Neg. Pref. Inscrição Cadastral 02 01 005 0067 001 - O comprador dispensa a vendedora da apresentação da certidão negativa da Prefeitura, assumindo total responsabilidade pelo pagamento de impostos vencidos. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 1193424-61 em 05.12.2003. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados s/nº deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. INSS - CND nº 249472003 expedida pelo INSS em 01.10.2003. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião. Custas ao CRI VRC - 1.213,33 - R\$-127,40 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-4-33.062 - Data - 27.04.2004 Prot. nº 98.112 27.04.2004

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CANCELAMENTO - Tendo em vista a outorga da escritura definitiva, à favor do próprio compromissário comprador **JOÃO IZIDRO DE ARAÚJO**, que foi objeto do R-3-33.062, procedo a presente para consignar que fica cancelado a Av-1-33.062, por falta de objetivo. Custas Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis